



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 318/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA PROGRESSÃO POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TREVISO.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, incisos I, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, e o Edital nº 01/2024 - Secretaria de Administração e Finanças - Progressão por Aperfeiçoamento Profissional,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da Progressão por Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores Públicos do Município de Treviso, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	DEFERIDO/ INDEFERIDO
Ademir Andre Borges	Deferido
Adriano Luiz Torazzi	Deferido
Andresa Denis Ambroso da Boit	Deferido
Cleber Eluar Nava	Deferido
Daniela de Fátima Mariani	Deferido
Daniela Losso	Deferido
Eliara Francine Costa Gomes	Deferido
Fabiana de Mattia	Deferido
Fabiana Scussel Torazzi Lorenzoni	Deferido
Fabiola da Silva Borges	Deferido
Francielli da Silva Cossa	Deferido
Graciele Consoni da Silva	Deferido
Guilherme Medeiros Honorato	Deferido
Helton Da Silva	Deferido
Jackeline Aparecida Martins Maciel	Deferido
Janete Aparecida Mazzuco	Deferido
Jean Carlos Buogo	Deferido
Joici Elen Maccari Rabello	Deferido
Juceia Brogni	Deferido
Juliana Baldin Nascimento	Deferido
Juliana Perovano Lorenzon	Deferido
Juliana Rufino Rosso	Deferido
Juliana Salvador	Deferido
Lilian Possoli Bernardini	Deferido
Lucas Figueiredo Pizzetti	Deferido
Marileia Barbosa Borges Locatelli	Deferido
Marlene Maria Tasca Rosso	Deferido
Mateus Patrício	Deferido
Micheline Messaggi de Jesus	Deferido



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Monica Sicpriano Nava	Deferido
Morgana da Silva Gastaldon Speck	Deferido
Nair Mason Bett	Deferido
Ravena Pavei Jacinto	Deferido
Renata Rossi Torazzi	Deferido
Rita Vanderleia Lorenson	Deferido
Rosane Aparecida Vieira Ramos	Deferido
Rosicler Aparecida Nesi Levati	Deferido
Rosilane Mariani Lorenzoni	Deferido
Rosimeri Ghizzi Possoli	Deferido
Rozani Mariani Borges	Deferido
Scheila Regina Marques	Deferido
Sibele Pagani	Deferido
Taise Veronezi Baschiroto	Deferido
Terezinha Aparecida Pirovani	Deferido
Tulio Dal Sasso Borges de Souza	Deferido
Vania da Boit Rampinelli	Deferido

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 16 de outubro de 2024.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Cadastrado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 16 de outubro de 2024.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças